

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.627/2024

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Política Social

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o CRAS DE BANANEIRAS, situado à Rua Iguarassu, 176, Novo Horizonte – Araruama/RJ.

LOCADOR: HELVECIO LACERDA BOMTEMPO

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A despesa mensal é de R\$2.397,91, perfazendo um total de R\$28.774,92.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 72 e art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021.

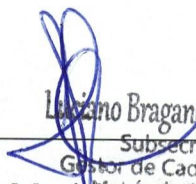
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 24.627/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Locação de Imóvel para uso da sede do CRAS DE BANANEIRAS, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 02 de Janeiro de 2025.


Luciano Bragança de Carvalho
Subsecretário
Gestor de Cadastro Único
Matrícula 285013

Subsecretário Municipal de Política Social